



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 026/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO,  
 Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
20	0412300032.004-319003	Pensões	5.000,00
22	0412300032.004-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	25.000,00
23	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
30	0412300032.004-339038	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	13.800,00
31	0412300032.004-339041	Contribuições	2.000,00
49	0824400042.007-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
78	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	30.000,00
79	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	60.000,00
109	1236500062.018-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
110	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
123	1236100062.020-339030	Material de Consumo	10.000,00
154	2781200072.027-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
156	2781200072.027-339030	Material de Consumo	4.000,00
168	1545200082.029-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	15.000,00
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>187.800,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
------	---------	-----------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



37	0412300032 005-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	20.000,00
38	0412300032 005-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
42	0412300032 005-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	500,00
57	0824400042 008-339030	Material de Consumo	500,00
58	0824400042 008-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	300,00
59	0824400042 008-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	300,00
61	0824300042 009-319004	Contratação p/ Tempo Determinado	500,00
63	0824300042 009-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	2.500,00
65	0824300042 009-449052	Equipamento e Material Permanente	600,00
76	1030100052 011-449051	Obras e Instalações	5.000,00
81	1236100062 014-339004	Contratação p/ Tempo Determinado	9.000,00
82	1236100062 014-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	10.000,00
86	1236100062 014-339030	Material de Consumo	10.000,00
88	1236100062 014-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	5.000,00
89	1236100062 014-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.000,00
91	1236100062 014-449052	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
97	1236100062 015-339030	Material de Consumo	10.000,00
103	1236500062 017-335043	Subvenções Sociais	5.000,00
104	1236500062 017-339030	Material de Consumo	25.000,00
107	1236500062 017-449052	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
108	1236500062 018-319004	Contratação p/ Tempo Determinado	1.000,00
114	1236500062 018-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	5.000,00
117	1236100062 019-319004	Contratação p/ Tempo Determinado	1.000,00
124	1236100062 020-339032	Material de Distrib. Gratuita	10.000,00
125	1236100062 020-339036	Material de Distrib. Gratuita	20.000,00
128	1236100062 020-449052	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
142	1339200072 025-319004	Contratação p/ Tempo Determinado	800,00
145	1339200072 025-339030	Material de Consumo	2.000,00
149	2389500072 026-339030	Material de Consumo	1.000,00
150	2389500072 026-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	500,00
151	2389500072 026-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.000,00
152	2389500072 026-449052	Equipamento e Material Permanente	300,00
174	1545200082 029-449052	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
179	1648200082 031-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.000,00
180	1648200082 031-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.000,00
182	2678200082 032-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
189	2678200082 032-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>187.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
30 de agosto de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma  
data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo